INDICAÇÃO N° 18, DE 04 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROGÉRIO SPENGLER, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requerem, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE PRÓXIMO A PARADA DE ÔNIBUS NA RUA ILÇE SIPPERT DE OLIVEIRA (ANTIGA RUA 14 B).

Prezados,

A presente indicação se faz necessária em razão da existência de uma parada de ônibus escolar na referida via, local onde há grande circulação de crianças em horários específicos do dia.

Observa-se que o fluxo de veículos na rua ocorre, muitas vezes, em velocidade incompatível com a segurança do local, aumentando o risco de acidentes, especialmente envolvendo estudantes que aguardam o transporte escolar.

Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres, em especial às crianças, e prevenindo possíveis acidentes.

Independência/RS, 04 de maio de 2026.

Ver. Carlos Rogério Spengler